

RESOLUÇÃO CME Nº 73, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento Anual/2024 do Espaço Kids Criança Feliz, na modalidade Educação Infantil, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Cristalina Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.547 de 06 de março de 2001, e Lei Municipal nº. 2.518 de 18 de março de 2021, de acordo com o Plano Curricular Municipal – Resolução CME nº 112 de 30 de outubro de 2019 e Parecer CME nº 23/2024;

RESOLVE:


Artigo 1º - Aprovar o Planejamento Anual do ESPAÇO KIDS CRIANÇA FELIZ localizada no Setor D. Quadra 02, Lote 16, Rua sem nome, Bairro Marajó – distrito de Campos Lindos, município de Cristalina- Goiás na modalidade Educação Infantil, para o exercício de 2024.

Artigo 2º - Fica sob a responsabilidade do(a) Diretor(a) Pedagógica o cumprimento do mesmo, bem como as alterações que se fizerem necessárias.

Artigo 3º - Os casos omissos por essa Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos 29 dias do mês de maio de 2024.


Denísia Ferreira da Silva - Presidente
Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva – Vice-Presidente
Edileuza Ribeiro dos Santos
Adriana Meireles França
Anete Guimaraes Amaral
Sirlene Grisotto
Gissely Côrtes da Silva
Rogério Vaz Neves
Paulo Rogério Santos Silva
TITULARES

Maísa José de Carvalho
Cleonice M. de Carvalho Ferreira
Ana Paula Fernandes Franco
Cleonice Moreira do Vale
Jéssica de Sousa Prado
Natalia Abbadia Queiroz
Cândida Lúcia Resende Cozac
Zenilde Matos de Oliveira
Otavio da Silva Neiva
SUPLENTE